



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

**COMASA**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES**  
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

**RESOLUÇÃO Nº04/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 15 de Março de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

**Art.1** Aprova todo o processo realizado pela chamada pública municipal de seleção dos agricultores para a compra de alimentos através dos recursos Estadual do Programa CDA.

**Art. 02** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 15 de Março de 2022.

**INGRID ROBERTA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO COMASA**